



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/87

O Prefeito Municipal de chopinzinho, Estado do paran , no uso das atribui es que lhe s o conferidas pelo artigo 75, item III, da Lei Complementar Estadual n  02, de 18 de junho de 1973 (Lei Org nica dos Munic pios).

D E C R E T A :

Art. 1  - Ficam alterados os valores da TABELA DE VEN-  
CIMENTOS - ANEXO I, do Decreto n  006/81, de 09 de junho de 1981, em vir-  
tude do aumento salarial.

Art. 2  - Os novos valores da tabela referida no arti-  
go anterior, ter o vig ncia a partir de setembro de 1987.

Art. 3  - Este Decreto entrar  em vigor na data de sua  
publica o, revogadas as disposi es em contr rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 04 de setembro de 1987.

  
Albino Scolaro  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 04 de setembro de 1987.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete